

PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA – RIO PRETO

✓ **Data-base: 01 de setembro**

✓ *Vigência do acordo: 01/09/2021 a 31/08/2022*

Convenção Coletiva Estadual	
SEM REPIS	
Reajuste	10,42% - autorizado parcelamento: - 7,0%, a partir de 01/09 - Valor integral a partir de 01/02/2022
Piso Salarial – padeiro/confeiteiro	R\$ 2.122,00 – a partir de 01/09 R\$ 2.190,00 – a partir de 01/02/2022
Piso Salarial – demais funções	R\$ 1.675,00 – a partir de 01/09 R\$ 1.730,00 – a partir de 01/02/2022
Auxílio Alimentação	R\$ 175,00
COM REPIS	
Reajuste	10,42% - autorizado parcelamento: - 7,0%, a partir de 01/09 - Valor integral a partir de 01/02/2022
Piso Salarial – padeiro/confeiteiro	R\$ 1.833,00 – a partir de 01/09 R\$ 1.892,00 – a partir de 01/02/2022
Piso Salarial – demais funções	R\$ 1.434,00 – a partir de 01/09 R\$ 1.480,00 – a partir de 01/02/2022
Auxílio Alimentação	R\$ 115,00
Qualycon Alimentos	
Reajuste	8,5%
Piso Salarial	R\$ 1.510,00
Ticket Alimentação	R\$ 150,00: aumento de 66,66%
PLR	40% do salário normativo
Panificadora Bambina	
Reajuste	01/09/2021 a 01/02/2022: 7,0% A partir de 01/02/2022: 3,22%
Piso Salarial	Demais funções - 01/09/2021: R\$ 1.434,00 - 01/02/2022: R\$ 1.480,00 Padeiro/ confeiteiro - 01/09/2021: R\$ 1.833,00 - 01/02/2022: R\$ 1.892,00
PLR	40% do salário normativo – pagamentos: março e setembro

Padaria Adilson (NH)	
Reajuste	
Piso Salarial	